



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 589, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior, Siape nº. 1387431; ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, Siape nº. 1085297; e ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº. 2146110, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 23422.016867/2023-16, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 589/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de Outubro de 2023.

Observações:

[Retificada no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de outubro de 2023](#)